GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

ATA

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - CIG/SEFJ

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude, o Presidente do Comitê, Secretário de Estado Rodrigo Delmasso, abriu a Primeira Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG/SEFJ. Presentes os membros do CIG/SEFJ: San Thiago Rodrigues da Cunha, matrícula 282.151-6, Secretário Executivo de Políticas de Juventude; Maurício da Silva Oliveira Blois, matrícula 282.150-8, Secretário Executivo de Políticas para a Família; Gleslia Pontes Delgado Peres, matrícula 282.147-8, Chefe de Gabinete; Juliana Cardoso Ortega Rocha, matrícula 282.139-7, Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude - Subadj; Frederico Carneiro Couto, matrícula 282.134-6, Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude - Subeej; Tatiana Vargas Couto e Ribeiro, matrícula 282.136-2, Subsecretária de Emancipação Social das Famílias - Subesf; e Marcela Mara de Oliveira Barbosa, matrícula 282.143-5, Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família - Subadf. O presidente cumprimenta e agradece aos presentes e comenta sobre suas metas e prospecções na Presidência do Comitê e deliberam sobre os itens a seguir: 1) Pactuação dos prazos dos programas inclusos no Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF), conforme documento SEI-GDF Nº1/12776395). Deliberação: Será responsável pelo projeto o Gabinete, as Secretarias Executivas e as Subsecretarias da SEFJ; 2) Pactuação dos prazos dos programas inclusos do Plano Estratégico Institucional (PEI). Deliberação: Será responsável pelo projeto o Gabinete, Secretarias Executivas e Subsecretarias. 3) Apresentação do relatório de Busca Ativa das entidades religiosas para regularização dos templos religiosos, previsto na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009 e na Lei nº 6.409, de 05 de novembro de 2019. Deliberação: Será responsável pelo projeto a Secretaria Executiva de Políticas para a Família. 4) Transposição Orçamentária para composição do Apresentação a orçamento SEFJ. Deliberação: Será responsável pelo projeto a Chefia de Gabinete. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17 horas e 37 minutos. E eu, Gleslia Pontes Delgado Peres, lavrei a presente ata que, depois de lida será assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão.

Brasília, 03 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Comitê Interno de Governança - CIG/SEFJ Secretário de Estado

SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Executivo de Políticas de Juventude - Sejuv Matrícula 282.151-6

MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA BLOIS

Secretário Executivo de Políticas para a Família - Sefam Matrícula 282.150-8

GLESLIA PONTES DELGADO PERES

Chefe de Gabinete Matrícula 282.147-8

JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA

Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude - Subadj Matrícula 282.139-7

FREDERICO CARNEIRO COUTO

Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude - Subeej Matrícula 282.134-6

TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO

Subsecretária de Emancipação Social das Famílias - Subesf Matrícula 282.136-2

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família - Subadf Matrícula 282.143-5



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - **Matr.0282125-7**, **Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 17/05/2023, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLESLIA PONTES DELGADO PERES - Matr.0282147-8**, **Chefe de Gabinete**, em 17/05/2023, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA - Matr.0282139-7**, **Subsecretário(a) de Assistência e Desenvolvimento da Juventude**, em 17/05/2023, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO COUTO - Matr.0282134-6**, **Subsecretário(a) de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude**, em 17/05/2023, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA BLOIS - Matr.0282150-8, Secretário(a) Executivo(a) de Políticas para a Família, em 17/05/2023, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA** - **Matr.0282151-6**, **Secretário(a) Executivo(a) de Políticas de Juventude**, em 17/05/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA - Matr.0282143-5, Subsecretário(a) de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, em 18/05/2023, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO - Matr.0282136- 2, Subsecretário(a) de Emancipação Social das Famílias**, em 18/05/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **111816370** código CRC= **A4671752**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5° andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 - DF

04036-00000292/2023-92 Doc. SEI/GDF 111816370